

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

ATA DA PRIMEIRA ORDINÁRIA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos doze dias do mês de janeiro (12/01/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente á rua Tancredo Neves, s/n, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Claudio Ferreira da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando se a ausência do Ver. Cícero Dionísio da Silva, por motivos médicos. Portanto os demais Edis estavam presentes. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Utilizando neste momento, O Excelentíssimo Presidente, a palavra para dá boas vindas a todos os vereadores e Lhes mostrando o calendário de reuniões ,do Legislativo para este período, fez elogios a todos e pedindo a Deus a concessão da inteligência para realizar, todos os trabalhos advindo neste ano de 2024. Prosseguindo, autorizou que fosse feita a leitura da Ata Anterior, que depois de lida e achada de conformidade, foi posta em discussão e votação. Aprovada, por unanimidade. Em seguida foram apresentados os projetos do Poder Executivo, de números: 01/24, cuja EMENTA: Dispõe sobre o menor vencimento base dos servidores do Município de Brejão PE para o ano de 2024. Projeto de nº 02/24, EMENTA: Altera a Lei nº 529, de 01 de junho de 1993, para dispor sobre horário especial de trabalho para o servidor público que tenha filho com deficiência e dá outras providências. Projeto de nº 03/24, EMENTA: Fixa os vencimentos dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias para o ano de 2024 e dá outras providências. Projeto de nº 04/24, EMENTA: Cria o Programa de Educação Integral e dá outras providências. Projeto de nº 05/24, EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do parcelamento de solo rural para fins de chacreamento particular no Município de Brejão PE e dá outras providências. Projeto nº 06/24. EMENTA: Altera os vencimentos base dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Brejão, em correlação ao reajuste do salário mínimo determinado pelo Governo Federal nos termos do Decreto nº 11864, de 27 de dezembro de 2023. Após as leituras das ementas, O Presidente, explicou a todos que os projetos, supra discriminados, serão devidamente apreciados e votados, na próxima reunião ordinária do dia 26 do andante mês. e que ficam a disposição de todos os vereadores para verificação e emissão pelas comissões competentes para exarar

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

OS PARECERES, dos aludidos projetos do Poder Executivo. Em seguida o Presidente facultou a palavra, quando deça fez uso o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que demonstrou sua satisfação pelo companheirismo de todos desta Casa Legislativa. Foi especificamente ao assunto da travessia da pista nas imediações de entrada e saída de Brejão PE. Disse que mesmo sendo ventilado a necessidade de um controle, já feito nesta Casa Legislativa, por diversas vezes e vereadores. Será de necessidade que seja implantada a instalações de LOMBADA ELETRÔNICA, visto o controle de velocidade no setor. Citou as instaladas no vizinho Município de Terezinha. Requereu que sejam as autoridades competentes sensíveis e seja procurados os deputados que por aqui têm apoio, para agilizar esta demanda de segurança em nosso Município. Em seguida utilizou o Ver. José Adeilson Dantas Pereira que fez alusão as lombadas eletrônica e enfatizou a fiscalização necessária nas estradas do Município, vez que em um trecho das estradas, que por sinal estão ficando muito boas, há a necessidade de ser repostas as bueiras que já existiam, citou que existiam nove e só foram recolocadas três, citou que quando as chuvas votarem vai acontecer alagamentos e outros problemas. Disse que o executor está fazendo pela planta, porem quem foi mostra, quando da contratação, deveria ver que se havia nove, é por que são precisas as nove. Nos cabe, aqui agora reivindicar a devida substituição. Logo após falou o Ver, Aparecido que fez genericamente referências aos assuntos já ventilados e pediu que sejam considerados, no caso das lombadas, como reforço aos anteriores pedidos, já feitos nesta Casa Legislativa. Em seguida o Presidente, passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Fez a citação da presença do ex vereador, Jânio Moraes e disse que deseja sucesso aos novos Conselheiros Tutelares do Município, que ontem foram empossados. Facultou a palavra, quando dela utilizou o Ver. Francisco de Assis Moreira de Oliveira, que após saudar a todos os presentes: vereadores, funcionários e assistentes do plenário, presentes. Disse por ser dá área da saúde, tem uma responsabilidade maior, em chamar a atenção de todos para a nova onde de COVID, pois está aumentando o número de casos. Concluiu dizendo que há pessoas que não estão querendo tomar, porem o controle da aplicabilidade é de competência da secretaria de saúde, que examina a necessidade ou não da aplicação. Logo após O Presidente, passou para a ORDEM DO DIA. Não havendo matéria, fez aviso a todos os projetos devidamente lidos e esclarecidos, nesta reunião, serão apreciados e votados na próxima sessão do dia vinte e seis próximo. Passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e não havendo quem utilizasse a palavra deu a Sessão por encerrada, convocou a todos para registarem suas presenças, principalmente por termos os projetos a serem devidamente apreciados e votados. Agradeceu a todos pelos trabalhos. Ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



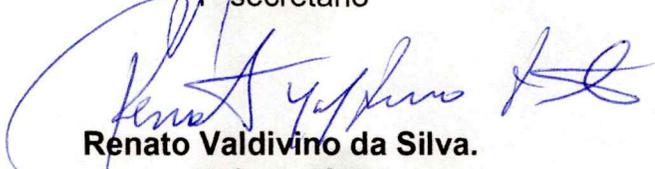
Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10


Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente


José Adelson Dantas Pereira
1º secretário


Renato Valdivino da Silva.
2º Secretário

